

PUBLICAÇÕES

BENEFÍCIOS - RELATÓRIO MENSAL

ABRIL - 2026

PUBLICAÇÕES DETALHADAS

Nº	Servidor	Órgão	DOM
1	ADRIANA ARAUJO VELOSO	SMED	9243
2	AGILDETE CARVALHO DOS SANTOS *	SMED	9244
3	AIRAM DARGELIA CONCEICAO LORDELLO *	SMED	9243
4	AMALIA MARIA VALENTE LEAL	SEFAZ	9244
5	ANA CRISTINA ALVES DE SOUZA	SMED	9243
6	ANA SELMA DOS SANTOS CUNHA DA SILVA *	SMED	9243
7	ANISAIL GOMES LIMA *	FMLF	9244
8	ANTONIO DA ANUNCIACAO *	SEMAN	9244
9	ANTONIO LAZARO FERREIRA DOS SANTOS *	SMED	9243
10	BENEVALDA SOUZA SANTOS	SMED	9244
11	CARLOS ALBERTO BRASIL NEVES *	SMED	9243
12	CARLOS ROBERTO MIRANDA VASCONCELOS *	SMS	9243
13	CATIA MARIA DOS SANTOS PENA	SMED	9244
14	CELINA FERREIRA DOS SANTOS	SMED	9243
15	DENISE ALVES SANTOS E SILVA	SMED	9243
16	DENIVANIA VELOSO NONATO DOS SANTOS	SMED	9243
17	ELEILDE SOUZA MAGALHAES	SMED	9243
18	ELIANE SANTOS CEZAR *	SMED	9243
19	GIZELIA FERREIRA MOTA *	SMED	9243
20	GLADYS BRITO COELHO *	SMED	9243

(*) SERVIDORES QUE ESTAVAM AGUARDANDO APOSENTADORIA EM CASA - TOTALIZANDO 31

PUBLICAÇÕES DETALHADAS

Nº	Servidor	Órgão	DOM
21	HOSANA NONATO DE JESUS	SMED	9243
22	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	SMED	9243
23	ISABEL MARIA DE OLIVEIRA BARROS *	SMED	9243
24	ISABELLA PUGLIESI ROCHA DE ALENCAR *	SMED	9243
25	ISIS PINTO SACRAMENTO COSTA *	SMED	9243
26	JACY GUIMARAES DE OLIVEIRA *	SMED	9243
27	JOELIA SOUZA RANGEL DE MAGALHAES *	SMED	9243
28	JOSE CARLOS SENA	SEMPRE	9244
29	JOSEFA SANTOS DE SOUZA	SMED	9243
30	JOSELITO LIMA DE SOUZA *	SMED	9243
31	JOSELITO SANTOS FERREIRA *	SMED	9244
32	JOSEMAR MARIA RODRIGUES DE MIRANDA	SMED	9255
33	LAURENTINO SILVA NETO	TRANSALVADOR	9243
34	LININALVA QUEIROZ DE OLIVEIRA	SMED	9243
35	LIVIA MARIA DIAS MAGALHAES *	SMS	9243
36	LUIS CARLOS SOUSA DE ARAUJO *	SMED	9243
37	LUIZ SERGIO CARVALHAL FIGUEIREDO *	SMED	9243
38	MARCILIO ANTONIO SARMENTO E SILVA *	SMED	9243
39	MARIA CELIA PESSOA BALEEIRO *	SEDUR	9244
40	MARIA DAS GRACAS FAGUNDES BRANDAO *	SMED	9244

(*) SERVIDORES QUE ESTAVAM AGUARDANDO APOSENTADORIA EM CASA - TOTALIZANDO 31

PUBLICAÇÕES DETALHADAS

Nº	Servidor	Órgão	DOM
41	MARIA JOSE SANTANA DA SILVA *	SMED	9243
42	MARIA LUCIA DA COLONIA LEITE VENCIMENTO *	SMED	9244
43	MARIA OLIVIA ALVES DE ALMEIDA ANDRADES *	SMED	9243
44	MARIO AUGUSTO MAMEDE DA SILVA *	SECIS	9244
45	MARY CARDOSO PECANHA MARTINS *	SMED	9243
46	NELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	SMED	9243
47	ROSA VIRGINIA ROSEMBERG DE OLIVEIRA FERNANDES	SMS	9244
48	ROSANA CRISTINA SILVEIRA SILVA	SMED	9244
49	ROSANA DE CARLA BANCILLON VENTIN	SMED	9243
50	SANDRA VIRGINIA DE JESUS *	SMED	9244
51	VERINALVA DUARTE BATISTA DA SILVA *	SMED	9244

(*) SERVIDORES QUE ESTAVAM AGUARDANDO APOSENTADORIA EM CASA - TOTALIZANDO 31

ANEXO I - DOM Nº 9.243

ATO APOSENTADOR - FIXAÇÃO CONCESSÃO

ATO APOSENTADOR: 34

FIXAÇÃO: 34

CONCESSÃO PENSÃO: 2



**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, “c”**

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, por falta de amparo legal.
Fundamentação: art.. 83 da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo nº: 8655/2025 SIP: 901271/2025
Interessado: NILTON DE JESUS CALMON JUNIOR
(Inscrição Imobiliária nº 474.625-2)

Salvador, 06 de abril de 2026.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, “c”

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, por falta de amparo legal.
Fundamentação: art.. 83 da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo nº: 14197/2026 SIP: 902182/2026
Interessado: IDELMARA BIBIANO DE SOUZA
(Inscrição Imobiliária nº 975.521-7)

Salvador, 06 de abril de 2026.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, “c”

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV com recursos provenientes do FAR. Fundamentação legal: art. 3º da Lei nº 7.719/2009, com redação dada pela Lei nº 9.767/2023.

Processo nº: 155675/2025 SIP: 920942/2025
Interessado: JENE MARCIA SILVA SANTOS
(Inscrição Imobiliária nº 963.449-5)

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV sem financiamento com recursos do FAR, FNHIS e FDS. Fundamentação legal: art. 3º da Lei nº 7.719/2009, com redação dada pela Lei nº 9.767/2023.

Processo eletrônico nº: 42764/2026SIP: 907886/2026
Interessado: GINA ALVES DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 985.981-0)

Salvador, 06 de abril de 2026.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 312/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 177 a 179 do Processo 2024.04.15701P, resolve conceder aposentadoria a ELIANE SANTOS CEZAR, matrícula nº 3082697, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 26 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 320/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 247 a 250 do Processo 2024.04.16222P, resolve conceder aposentadoria a ROSANA DE CARLA BANCILLON VENTIN, matrícula nº 3061509, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, §3º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº

103/2019 c/c artigo 5º, inciso I, II, §1º, §2º, §3º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 27 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 333/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 174 a 176 do Processo 2023.04.14513P, resolve conceder aposentadoria a LUIZ SÉRGIO CARVALHAL FIGUEIREDO, matrícula nº 3060017, Professor Municipal I, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 10, §1º, inciso I, “a” e “b”, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 02 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 350/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 181 a 183 do Processo 2023.04.14791P, resolve conceder aposentadoria a GIZELIA FERREIRA MOTA, matrícula nº 3062038, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 07 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 351/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 147 a 151 do Processo 2024.17.16147P, resolve conceder aposentadoria a LIVIA MARIA DIAS MAGALHÃES, matrícula nº 3091801, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, caput, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 07 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 352/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 205 a 207 do Processo 2023.04.15150P, resolve conceder aposentadoria a JACY GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3063177, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, §3º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, §1º, §2º, §3º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 07 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 353/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 133 a 137 do Processo 2023.17.15081P, resolve conceder aposentadoria a CARLOS ROBERTO MIRANDA VASCONCELOS, matrícula nº 3104078, Agente de Combate às Endemias, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, caput, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 08 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 354/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 211 a 213 do Processo 2022.04.13787P, resolve conceder aposentadoria a GLADYS BRITO COELHO, matrícula nº 3068872, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 08 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 355/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 171 a 173 do Processo 2023.04.14786P, resolve conceder aposentadoria a ISABEL MARIA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 3091058, Coordenador Pedagógico II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 10, §1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 08 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 357/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 175 a 184 do Processo 2024.04.15712P, resolve conceder aposentadoria a ANA CRISTINA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 3063175, Professor Municipal I, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, §3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II e §1º, 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 08 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 358/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 248 a 255 do Processo 2023.04.14868P, resolve conceder aposentadoria a ANA SELMA DOS SANTOS CUNHA DA SILVA, matrícula nº 3069968, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 08 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 359/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 254 a 261 do Processo 2023.04.14934P, resolve conceder aposentadoria a LUIS CARLOS SOUSA DE ARAUJO, matrícula nº 3068958, Professor Municipal II, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 08 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 363/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 193 a 200 do Processo 2024.04.16187P, resolve conceder aposentadoria a ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 3098381, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 09 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 369/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 185 a 188 do Processo 2023.04.15000P, resolve conceder aposentadoria a NÉLIA MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 3040416, Professor Municipal I Suplementar, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 12 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 370/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 186 a 193 do Processo 2024.04.15718P, resolve conceder aposentadoria a DENIVANIA VELOSO NONATO DOS SANTOS, matrícula nº 3056375, Professor Municipal I, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 12 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 372/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 194 a 197 do Processo 2023.04.14854P, resolve conceder aposentadoria a MARIA JOSÉ SANTANA DA SILVA, matrícula nº 3059946, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 373/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 312 a 319 do Processo 2023.04.14683P, resolve conceder aposentadoria a DENISE ALVES SANTOS E SILVA, matrícula nº 3063054, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 374/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 296 a 302 do Processo 2021.04.12598P, resolve conceder aposentadoria a ANTONIO LÁZARO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3071043, Professor Municipal II, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário



PORTARIA N° 375/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n° 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 315 a 317 do Processo 2023.04.14506P, resolve conceder aposentadoria a LININALVA QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula n° 3056312, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1° e §2°, inciso I, da Emenda Constitucional n° 103/2019 c/c artigo 6°, inciso II, da Lei Complementar n° 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N° 381/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n° 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 216 a 221 do Processo 2022.04.14250P, resolve conceder aposentadoria a MARIA OLIVIA ALVES DE ALMEIDA ANDRADES, matrícula n° 3088182, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 10, §1°, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional n° 103/2019 c/c artigo 3°, parágrafo único, da Lei Complementar n° 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N° 382/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n° 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 242 a 249 do Processo 2021.04.13451P, resolve conceder aposentadoria a MARCÍLIO ANTONIO SARMENTO E SILVA, matrícula n° 3068862, Professor Municipal II, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1° e §2°, inciso I, da Emenda Constitucional n° 103/2019 c/c artigo 6°, inciso II, da Lei Complementar n° 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N° 383/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n° 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 317 a 324 do Processo 2023.04.14612P, resolve conceder aposentadoria a JOÉLIA SOUZA RANGEL DE MAGALHÃES, matrícula n° 3061029, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2°, inciso I, da Emenda Constitucional n° 103/2019 c/c artigo 6°, inciso I, da Lei Complementar n° 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N° 384/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n° 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 234 a 241 do Processo 2022.04.14443P, resolve conceder aposentadoria a ISIS PINTO SACRAMENTO COSTA, matrícula n° 3061002, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1° e §2°, inciso I, da Emenda Constitucional n° 103/2019 c/c artigo 6°, inciso II, da Lei Complementar n° 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N° 385/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n° 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 179 a 187 do Processo 2024.04.15897P, resolve conceder aposentadoria a JOSELITO LIMA DE SOUZA, matrícula n° 3056281, Professor Municipal II, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4°, incisos I, II, III, IV, V, §3° e §6°, inciso I, da Emenda Constitucional n° 103/2019

c/c artigo 5°, inciso I, II, §1°, §2°, §3° e §4°, inciso I, da Lei Complementar n° 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N° 392/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n° 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 322 a 325 do Processo 2024.02.16114P, resolve conceder aposentadoria a LAURENTINO SILVA NETO, matrícula n° 3061744, Agente de Trânsito, vinculado à SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR, com fundamento no artigo 4°, incisos I, II, III, IV, V, §6°, inciso I, da Emenda Constitucional n° 103/2019 c/c artigo 5°, inciso I, II, §2°, §3° e §4°, inciso I, da Lei Complementar n° 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N° 418/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n° 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 167 a 174 do Processo 2024.04.16333P, resolve conceder aposentadoria a HOSANA NONATO DE JESUS, matrícula n° 3063123, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1° e §2°, inciso I, da Emenda Constitucional n° 103/2019 c/c artigo 6°, inciso II, da Lei Complementar n° 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N° 419/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n° 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 198 a 205 do Processo 2024.04.16155P, resolve conceder aposentadoria a ADRIANA ARAUJO VELOSO, matrícula n° 3068680, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1° e §2°, inciso I, da Emenda Constitucional n° 103/2019 c/c artigo 6°, inciso II, da Lei Complementar n° 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N° 420/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n° 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 193 a 200 do Processo 2024.04.16050P, resolve conceder aposentadoria a ELÉILDE SOUZA MAGALHÃES, matrícula n° 3070814, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1° e §2°, inciso I, da Emenda Constitucional n° 103/2019 c/c artigo 6°, inciso II, da Lei Complementar n° 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N° 421/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n° 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 195 a 199 do Processo 2022.04.13944P, resolve conceder aposentadoria a CARLOS ALBERTO BRASIL NEVES, matrícula n° 3052961, Professor Municipal I, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 10, §1°, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional n° 103/2019 c/c artigo 3°, parágrafo único, da Lei Complementar n° 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N° 422/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n° 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 151 a 154 do Processo 2022.03.13997P, resolve conceder aposentadoria a ISABELLA PUGLIESI ROCHA DE

ALENCAR, matrícula nº 3104341, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 446/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 250 a 253 do Processo 2021.04.13069P, resolve conceder aposentadoria a AIRAM DARGELIA CONCEIÇÃO LORDELO, matrícula nº 3074994, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, §6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, §2º, §3º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 27 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 447/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 249 a 252 do Processo 2023.04.14827P, resolve conceder aposentadoria a CELINA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3074849, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 26 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 449/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 181 a 184 do Processo 2024.04.16156P, resolve conceder aposentadoria a JOSEFA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 3068749, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 26 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 334/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 154 a 156 do Processo 2568/2019 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARY CARDOSO PEÇANHA MARTINS, matrícula nº 3090095, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, §6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, §2º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 02 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 376/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 44 a 49 do Processo nº 2023.02.15047R1. **RESOLVE: I - Rever a Portaria nº 420/2023**, de 22/05/2023, publicada no DOM de 01 a 03/07/2023, para conceder aposentadoria a HANILDA CESAR ALONSO, matrícula nº 3094864, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, §3º e §6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I e II, §1º, §2º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 465/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2025.07.17245P, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 075/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, em estrita observância a modulação da tese fixada no Tema 1254 pelo STF, aplicável aos servidores beneficiados pela estabilidade excepcional do art. 19, da ADCT, em que pese o posicionamento técnico contrário **RESOLVE: I - Conceder** a Pensão por Morte nº 3066367P, instituída pela ex-segurada **NÚBIA MERCÊS LOPES SANTOS**, Coordenador Pedagógico I (40h), matrícula nº 3066367, integrada por 01 (um) dependente, **Ambrosino Batista Gonçalves**, com proventos fixados em R\$ 5.336,16 (cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex-segurada, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II -** As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, nas hipóteses previstas no art. 23, §1º e §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019. **III -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 02/10/2025, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 466/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2025.07.17235P, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 075/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, em estrita observância a modulação da tese fixada no Tema 1254 pelo STF, aplicável aos servidores beneficiados pela estabilidade excepcional do art. 19, da ADCT, em que pese o posicionamento técnico contrário, **RESOLVE: I - Conceder** a Pensão por Morte nº 3007339P, instituída pelo ex-segurado **ADALBERTO BULHÕES FILHO**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção) (40h), matrícula nº 3007339, integrada por 01 (um) dependente, **Ligia Pellon de Lima Bulhões**, com proventos fixados em R\$ 3.740,85 (três mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II -** Para a dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º, da EC nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º, deste artigo. **III -** As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º, da EC nº 103/2019. **IV -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 20/10/2025, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 397/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.15712P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafos 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I -** Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ANA CRISTINA ALVES DE SOUZA**, Professor Municipal I, Referência M, matrícula nº 3063175, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 9.691,97 (nove mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: **VENCIMENTO** (100%) R\$ 6.212,80 - **GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO** R\$ 1.242,56 - **ADC TEMPO SERV** (36%) R\$ 2.236,61. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 401/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15000P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I -** Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **NÉLIA MARIA DOS SANTOS SILVA**, Professor Municipal I Suplementar, Referência O, matrícula nº 3040416, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 4.269,73 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), constituída das seguintes parcelas:



VENCIMENTO (100%) R\$ 2.441,29 - VP LC22 ART 06 R\$ 168,36 - ADC TEMPO SERV (48%) R\$ 1.171,82 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 488,26. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 406/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14683P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **DENISE ALVES SANTOS E SILVA**, Professor Municipal II, Referência I, matrícula nº 3063054, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 12.269,62 (doze mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 7.288,47 - ESTAB ECONOMICA DM1 (50%) R\$ 693,25 - ADC TEMPO SERV (33%) R\$ 2.405,20 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.457,69 - GRATIFICACAO ATIV COMPL 50 (5%) R\$ 364,42 - GRAT INCENTIVO A QUALIDADE GESTAO (4,37%) R\$ 60,59. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 407/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14612P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **JOÉLIA SOUZA RANGEL DE MAGALHÃES**, Professor Municipal II, Referência L, matrícula nº 3061029, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 13.748,04 (treze mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 7.657,44 - ESTAB ECONOMICA DM3 (50%) R\$ 1.802,43 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 2.756,68 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.531,49. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 409/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.15718P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **DENIVANIA VELOSO NONATO DOS SANTOS**, Professor Municipal I, Referência O, matrícula nº 3056375, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 10.378,46 (dez mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 6.527,33 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.305,47 - ADC TEMPO SERV (39%) R\$ 2.545,66. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 411/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.13451P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **MARCÍLIO ANTONIO SARMENTO E SILVA**, Professor Municipal II, Referência L, matrícula nº 3068862, vinculado à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 10.414,12 (dez mil, quatrocentos e quatorze reais e doze centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 7.657,44 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 2.756,68. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 412/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.14443P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ISIS PINTO SACRAMENTO COSTA**, Professor Municipal II, Referência N, matrícula nº 3061002, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 14.871,46 (quatorze mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.045,11 - ESTAB ECONOMICA GRAU DM5 (50%) R\$ 2.079,74 - ADC TEMPO SERV (39%) R\$ 3.137,59 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.609,02. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 423/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.15701P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso II e artigo 26, parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ELIANE SANTOS CEZAR**, Professor Municipal II, Referência G, matrícula nº 3082697, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 3.177,89 (três mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 100% (cem por cento) da média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição desde o mês de competência MARÇO/1996. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 425/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14791P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **GIZELIA FERREIRA MOTA**, Professor Municipal II, Referência N, matrícula nº 3062038, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 13.780,96 (treze mil, setecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.479,55 - ADC TEMPO SERV (39%) R\$ 3.307,02 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 298,48 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.695,91. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 426/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.13787P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **GLADYS BRITO COELHO**, Professor Municipal II, Referência M, matrícula nº 3068872, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 13.390,22 (treze mil, trezentos e noventa reais e vinte e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.272,72 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 2.978,18 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 484,78 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.654,54. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 427/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14786P, com fundamento no artigo 10, parágrafo 1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ISABEL MARIA DE OLIVEIRA BARROS**, Coordenador Pedagógico II, matrícula nº 3091058,

vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 6.538,43 (seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), correspondente à média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição, desde o mês de competência MARÇO/1995, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 10, parágrafo 4º e artigo 26, parágrafo 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 428/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14868P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ANA SELMA DOS SANTOS CUNHA DA SILVA**, Professor Municipal II, Referência N, matrícula nº 3069968, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 14.279,56 (quatorze mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.479,55 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 3.052,64 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 1.051,46 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.695,91. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 429/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14934P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constituição nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **LUIS CARLOS SOUSA DE ARAUJO**, Professor Municipal II, Referência M, matrícula nº 3068958, vinculado à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 11.533,00 (onze mil, quinhentos e trinta e três reais), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.272,72 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 2.978,18 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 282,10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 430/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16187P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**, Professor Municipal II, Referência H, matrícula nº 3098381, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 10.932,46 (dez mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 7.494,66 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 140,15 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.498,93 - ADC TEMPO SERV (24%) R\$ 1.798,72. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 431/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14854P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA JOSÉ SANTANA DA SILVA**, Professor Municipal II, Referência I, matrícula nº 3059946, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 6.202,09 (seis mil, duzentos e dois reais e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 3.841,02 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 768,20 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 94,87 - ADC TEMPO SERV (39%) R\$ 1.498,00. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 432/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.12598P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ANTONIO LÁZARO FERREIRA DOS SANTOS**, Professor Municipal II, Referência L, matrícula nº 3071043, vinculado à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 11.622,16 (onze mil, seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.070,94 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 2.905,54 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 400,32 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 245,36. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 433/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14506P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **LININALVA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Professor Municipal II, Referência O, matrícula nº 3056312, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 16.372,89 (dezesseis mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.691,52 - ESTAB ECONOMICA DM3 (50%) R\$ 1.802,43 - ADC TEMPO SERV (39%) R\$ 3.389,69 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 750,95 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.738,30. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 434/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.15897P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafos 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **JOSELITO LIMA DE SOUZA**, Professor Municipal II, Referência O, matrícula nº 3056281, vinculado à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 6.254,84 (seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 4.345,75 - ADC TEMPO SERV (39%) R\$ 1.694,84 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 214,25. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 435/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.02.16114P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafo 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, parágrafos 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **LAURENTINO SILVA NETO**, Agente de Trânsito, matrícula nº 3061744, vinculado à **TRANSALVADOR** - Superintendência do Trânsito do Salvador, em R\$ 6.593,00 (seis mil, quinhentos e noventa e três reais), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 2.947,55 - GRAT COMPETENCIA (50%) R\$ 1.473,78 - ESTAB ECONOMICA GRAU 53 (50%) R\$ 1.110,55 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 1.061,12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 436/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15150P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafos 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **JACY GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, Professor Municipal II, Referência M, matrícula nº 3063177, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 13.822,06 (treze mil, oitocentos e vinte e dois reais e seis centavos), constituída das



seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.272,72 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 2.978,18 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 916,62 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.654,54. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 437/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.17.16147P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, caput, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **LIVIA MARIA DIAS MAGALHÃES**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3091801, vinculada à **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 4.343,01 (quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e um centavo), correspondente a média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição desde o mês de competência JUNHO/2006, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 anos, nos termos do artigo 26, parágrafo 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c os artigos 4º e 7º, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 438/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16222P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafos 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ROSANA DE CARLA BANCILLON VENTIN**, Professor Municipal II, Referência E, matrícula nº 3061509, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 11.067,09 (onze mil, sessenta e sete reais e nove centavos) constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 6.959,56 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.391,91 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 2.505,44 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 210,18. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 452/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.13944P, com fundamento no artigo 10º, parágrafo 1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **CARLOS ALBERTO BRASIL NEVES**, Professor Municipal I, Referência O, matrícula nº 3052961, vinculado à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 5.004,66 (cinco mil, quatro reais e sessenta e seis centavos), correspondente à média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição, desde o mês de competência NOVEMBRO/1995, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 20 (vinte) anos, nos termos do artigo 10º, parágrafo 4º e artigo 26º, parágrafo 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 453/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.14250P, com fundamento no artigo 10º, parágrafo 1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA OLIVIA ALVES DE ALMEIDA ANDRADES**, Professor Municipal II, Referência I, matrícula nº 3088182, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 6.807,87 (seis mil, oitocentos e sete reais e oitenta e sete centavos), correspondente a média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição desde o mês de competência OUTUBRO/1994, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 10º, parágrafo 4º e artigo 26, parágrafo 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 454/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14513P, com fundamento no artigo 10, parágrafo 1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **LUIZ SÉRGIO CARVALHAL FIGUEIREDO**, Professor Municipal I, Referência O, matrícula nº 3060017, vinculado à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 2.661,22 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), correspondente à média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição, desde o mês de competência JANEIRO/1998, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 20 (vinte) anos, nos termos do artigo 10, parágrafo 4º e artigo 26, parágrafo 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 455/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16155P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ADRIANA ARAUJO VELOSO**, Professor Municipal II, Referência N, matrícula nº 3068680, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 12.550,37 (doze mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.045,11 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 2.896,24 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.609,02. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 456/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.17.15081P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, caput, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **CARLOS ROBERTO MIRANDA VASCONCELOS**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 3104078, vinculado à **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.492,29 (mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), correspondente a média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição desde o mês de competência JUNHO/2011, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 20 anos, nos termos do artigo 26, parágrafo 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c os artigos 4º e 7º, da Lei Complementar nº 075/2020, aplicando-se o valor do salário-mínimo vigente. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 457/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16333P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **HOSANA NONATO DE JESUS**, Professor Municipal II, Referência M, matrícula nº 3063123, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 12.244,26 (doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 7.848,88 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 2.825,60 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.569,78. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 468/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.03.13997P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/1992. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ISABELLA PUGLIESI ROCHA DE ALENCAR**, Professor Municipal II, Referência B, matrícula nº 3104341, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ R\$ 2.300,77 (dois mil, trezentos reais e setenta e sete centavos), correspondente à proporcionalidade (4.120/10.950), aplicada sobre média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde o mês de competência JANEIRO/2009. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 469/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14827P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **CELINA FERREIRA DOS SANTOS**, Professor Municipal II, Referência L, matrícula nº 3074849, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 12.070,43 (doze mil, setenta reais e quarenta e três centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 7.657,44 - ADC TEMPO SERV (33%) R\$ 2.526,96 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 354,54 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.531,49. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 470/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.13069P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafo 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, parágrafos 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **AIRAM DARGELIA CONCEIÇÃO LORDÉLLO**, Professor Municipal II, Referência M matrícula nº 3074994, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 11.044,25 (onze mil, quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 7.848,88 - GRA CAR COM 50 DM3 (11,85%) R\$ 427,18 - GRATIFICACAO ATIV COMPL 50 (1,18%) R\$ 92,62 - ADC TEMPO SERV (33%) R\$ 2.590,13 - GRAT INCENTIVO A QUALIDADE GESTAO (2,37%) R\$ 85,44. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 471/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16050P, com fundamento no artigo 20º, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, incisos II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ELÉILDE SOUZA MAGALHÃES**, Professor Municipal II, Referência N, matrícula nº 3070814, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 6.967,64 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 4.239,77 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 1.526,32 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 353,60 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 847,95. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 486/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16156P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **JOSEFA SANTOS DE SOUZA**, Professor Municipal II, Referência L, matrícula nº 3068749, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 13.380,01 (treze mil, trezentos e oitenta reais e um centavo), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.070,94 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 2.905,54 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 789,34 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.614,19. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 06 de abril de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 467/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2568/2019, com fundamento no 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafo 6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, parágrafos 2º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARY CARDOSO PEÇANHA MARTINS**, Professor Municipal II, Referência G, matrícula nº 3090095, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 6.574,89 (seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), correspondente a média aritmética simples de 90% (noventa por cento) dos maiores salários de contribuição desde o mês de competência JULHO/1994, aplicando-se sobre esse resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 4º, parágrafo 6º, inciso II, e artigo 26, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 394/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.01.14722R2, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/1992 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador atribuído à Mesa Executiva da Câmara Municipal de Salvador (Portaria nº 905/2025), em que pese o posicionamento técnico contrário, ressalvada a possibilidade de revisão a qualquer tempo, **RESOLVE: I - Rever a Portaria nº 1350/2023**, de 30/11/2023, publicada no DOM de 01/12/2023, para fixar a renda mensal na inatividade da segurada **IRACEMA MARIA DE BRITO SILVA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 3.425, vinculada à **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R\$ 16.111,63 (dezesseis mil, cento e onze reais e sessenta e três centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO NÍVEL 25 (100%) R\$ 5.056,64 - GRATIF AV COMPETÊNCIA NÍVEL 12 (100%) R\$ 3.824,00 - INSALUBRIDADE (32%) R\$ 1.618,12 - ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (51%) R\$ 2.578,89 - ACRESCIMO SALARIAL INCORPORADO (60%) R\$ 3.033,98. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/10/2022, data em que a servidora completou 75 anos de idade.

GABINETE DA DIRETORIA, 25 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 451/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos processos nº 2899/2017 - SMED e nº 2023.02.15047R1, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafos 3º e 6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I e II, parágrafos 1º, 2º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I - Rever a Portaria nº 572/2023**, de 30/06/2023, publicada no DOM de 01 a 03/07/2023 para fixar a renda mensal na inatividade da segurada **HANILDA CESAR ALONSO**, Professor Municipal II, Referência D, matrícula nº 3094864, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 5.211,43 (cinco mil, duzentos e onze reais e quarenta e três centavos), correspondente a média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição desde o mês de competência MAIO/2007, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 4º, parágrafo 6º, inciso II e artigo 26, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2023, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

ANEXO II - DOM Nº 9.244

**ATO APOSENTADOR - FIXAÇÃO
CONCESSÃO**

ATO APOSENTADOR: 16
FIXAÇÃO: 16

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA.
PROCESSO Nº	4618/2022
INSCRIÇÃO IM. Nº	274.291-8
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO(S)	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO - OAB/BA Nº 56.419
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA DA CONSELHEIRA RELATORA E DO PARECER E DOCUMENTOS ACOSTADOS PELA SEMAP, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT - DAS 9:00 ÀS 16:00 H, PARA VISTA E CONHECIMENTO. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR.RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 07 de abril de 2026.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE:	ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S. A.
RECORRIDO:	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCESSOS Nº:	915.132/2023; 915.198/2023; 915.220/2023; 915.266/2023; 915.291/2023 E 915.297/2023
A.I. Nº:	880035.2023; 880033.2023; 880032.2023; 880031.2023; 880036.2023 E 880034.2023.
TRIBUTO:	ISS
ADVOGADA(O):	ADRIANA APARECIDA CONDINHOTTO (OAB/SP - 163.498)
DESPACHO DENEGATÓRIO:	DECIDO PELA INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO, POR NÃO ULTRAPASSAR OS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS AO EXAME DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: FALTA DE INDICAÇÃO DE DECISÃO PARADIGMÁTICA E, POR CONSEQUENTE, INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO PRECISA DE DIVERGÊNCIA ENTRE JULGADOS DAS CÂMARAS DESTE CMT. PORTANTO, O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO É REJEITADO LIMINARMENTE, CONFORME § 3º, DO ARTIGO 310, DO CTRMS, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 310, "CAPUT" E § 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), C/C O ARTIGO 45 DO REGIMENTO INTERNO DO CMT - RICMT, PORTARIA Nº 014/2024. RECURSO DE REVISÃO ANALISADO E REJEITADO.

Salvador, 07 de abril de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE:	ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S. A.
RECORRIDO:	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCESSOS Nº:	915.140/2023; 915.260/2023; 915.265/2023 E 915.281/2023
A.I. Nº:	880029.2023; 880026.2023; 880025.2023 E 880028.2023
TRIBUTO:	ISS
ADVOGADA(O):	ADRIANA APARECIDA CONDINHOTTO (OAB/SP - 163.498)
DESPACHO DENEGATÓRIO:	DECIDO PELA INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO, POR NÃO ULTRAPASSAR OS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS AO EXAME DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: FALTA DE INDICAÇÃO DE DECISÃO PARADIGMÁTICA E, POR CONSEQUENTE, INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO PRECISA DE DIVERGÊNCIA ENTRE JULGADOS DAS CÂMARAS DESTE CMT. PORTANTO, O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO É REJEITADO LIMINARMENTE, CONFORME § 3º, DO ARTIGO 310, DO CTRMS, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 310, "CAPUT" E § 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), C/C O ARTIGO 45 DO REGIMENTO INTERNO DO CMT - RICMT, PORTARIA Nº 014/2024. RECURSO DE REVISÃO ANALISADO E REJEITADO.

Salvador, 07 de abril de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 208/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 170 a 177 do Processo 2025.04.16605P, concede aposentadoria a JOSELITO SANTOS FERREIRA, matrícula nº 3024781, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 05 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 252/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 196 a 199 do Processo 2025.04.16804P, resolve conceder aposentadoria a AMÁLIA MARIA VALENTE LEAL, matrícula nº 3039032, Auditor Fiscal, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 332/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 303 a 310 do Processo 2024.04.15695P, resolve conceder aposentadoria a ROSANA CRISTINA SILVEIRA SILVA, matrícula nº 3074833, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 02 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 335/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 189 a 197 do Processo 283/2017 - FMLF, concede aposentadoria a ANISAIL GÔMES LIMA, matrícula nº 3021509, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), vinculada à FUNDAÇÃO MARIO LEAL FERREIRA, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 02 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 356/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 465 a 472 do Processo 2022.04.14108P, concede aposentadoria a JOSÉ CARLOS SENA, matrícula nº 3027607, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 08 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário



PORTARIA Nº 366/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 326 a 330 do Processo 2022.04.14387P, concede aposentadoria a ANTONIO DA ANUNCIAÇÃO, matrícula nº 3002916, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015 c/c artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152/2015 e artigo 3º, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 11 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 367/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 219 a 226 do Processo 2024.04.16314P, concede aposentadoria a CÁTIA MARIA DOS SANTOS PENA, matrícula nº 3026330, Professor Municipal I Suplementar, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 11 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 368/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 251 a 253 do Processo 2022.04.13996P, concede aposentadoria a SANDRA VIRGINIA DE JESUS, matrícula nº 3020966, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 11 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 371/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 384 a 387 do Processo 2023.04.14707P, concede aposentadoria a MARIA CELIA PESSOA BALEEIRO, matrícula nº 3004604, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, na área de qualificação de Analista em Infraestrutura e Obras Públicas, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 11 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 377/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 442 a 445 do Processo 2023.04.14647P, concede aposentadoria a MÁRIO AUGUSTO MAMEDE DA SILVA, matrícula nº 3012840, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, na área de qualificação de Analista em Infraestrutura e Obras Públicas, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 378/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 271 a 278 do Processo 6865/2014 - SMED, concede aposentadoria a MARIA LUCIA DA COLONIA LEITE VENCIMENTO, matrícula nº 3020084, Professor Municipal I Suplementar, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 11 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 416/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 436 a 439 do Processo 2021.04.13279P, concede aposentadoria a VERINALVA DUARTE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 3011076, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 20 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 445/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 216 a 219 do Processo 2022.04.13956P, resolve conceder aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS FAGUNDES BRANDÃO, matrícula nº 3040716, Professor Municipal I, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 26 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 450/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 350 a 353 do Processo 2024.04.16033P, concede aposentadoria a ROSA VIRGINIA ROSEMBERG DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 3018777, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 27 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 463/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 399 a 401 do Processo 2021.04.13271P, resolve conceder aposentadoria a AGILDETE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 3083746, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40º, §1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 27 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 485/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 156 a 163 do Processo 2024.04.16463P, resolve conceder aposentadoria a BENEVALDA SOUZA SANTOS, matrícula nº 3061008, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 01 de abril de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 495/2026

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS nº 249206/2025, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 32% (trinta e dois por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais do Servidor GILMARIO CELSO BISPO DE JESUS, matrícula 3171104, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de abril de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 494/2026

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS nº 256573/2025, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 32% (trinta e dois por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora GIRLENE DE JESUS SANTANA BARBOSA, matrícula 3130237, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de abril de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
45962/2026	SMED	TAINÂ PEREIRA MARQUES DOS SANTOS
44275/2026	SMED	BARBARA LUISA VELOSOS REBOUÇAS
44017/2026	SMED	GRACILENE SILVA DOS SANTOS

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
17308/2026	SMS	JAINÉ DOS SANTOS GONÇALVES	20
16167/2026	SMS	JULIANA ALVES DO CARMO	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de abril de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 237/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2025.04.16605P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 208/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado JOSELITO SANTOS FERREIRA, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3024781, vinculado à SMED - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor, em R\$ 2.470,09 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 1.260,25 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 567,11 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 642,73. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 06 de abril de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 304/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2025.04.16804P, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/1992. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada AMÁLIA MARIA VALENTE LEAL, Auditor Fiscal, matrícula nº 3039032, vinculada à SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 26.116,63 (vinte e seis mil, cento e dezesseis reais e sessenta e três centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 2.278,19 - GRAT COMPETENCIA (100%) R\$ 1.856,19 - ADC TEMPO SERV (42%) R\$ 956,84 - GRAT PRODUÇÃO FISCO (542,71%) R\$ 12.363,96 - PDF DEC 22743 (380,19%) R\$ 8.661,45. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 06 de abril de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 395/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 283/2017, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 335/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada ANISAIL GÔMES LIMA, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3021509, vinculada à FMLF - Fundação Mario Leal Ferreira, nos termos da Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor, em R\$ 5.116,12 (cinco mil, cento e dezesseis reais e doze centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 2.262,87 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 1.018,29 - ESTAB ECONOMICA GRAU 51 (50%) R\$ 680,90 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 1.154,06. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 06 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 398/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.14387P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015 c/c artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152/2015 e artigo 3º, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 366/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado ANTONIO DA ANUNCIACÃO, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3002916, vinculado à SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade, nos termos da Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor, em R\$ 5.557,15 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), correspondente ao percentual de 136% (cento e trinta e seis por cento) aplicado sobre a média aritmética simples de 90% (noventa por cento) dos maiores salários de contribuição desde o mês de competência JULHO/1994, nos termos do artigo 26, parágrafos 2º e 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigos 4º e 7º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/07/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício



PORTARIA Nº 399/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16314P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 367/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **CÁTIA MARIA DOS SANTOS PENA**, Professor Municipal I Suplementar, Referência P, matrícula nº 3026330, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 10.283,66 (dez mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 5.004,63 - GRAT PER INC R\$ 1.035,44 - VP LC22 ART 06 R\$ 690,30 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 2.552,36 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.000,93. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 396/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.14108P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 356/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **JOSÉ CARLOS SENA**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3027607, vinculado à **SEMPRE** - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 5.203,62 (cinco mil, duzentos e três reais e sessenta e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 2.207,68 - GRAT FUNCAO CONFIANCA GRAU 61 (50%) R\$ 194,36 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 993,46 - ESTAB ECONOMICA GRAU 63 (100%) R\$ 682,20 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 1.125,92. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 408/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14707P, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/1992 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 371/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA CELIA PESSOA BALEIRO**, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, matrícula nº 3004604, vinculada à **SEDUR** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 12.504,84 (doze mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 5.381,00 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 2.421,45 - ESTAB ECONOMICA GRAU 55 (50%) R\$ 1.496,07 - COMPL CAR COMIS (25%) R\$ 462,01 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 2.744,31. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/07/2023, data em que a servidora completou 75 anos de idade.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 400/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.13996P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 368/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **SANDRA VIRGINIA DE JESUS**, Professor Municipal II, Referência F, matrícula nº 3020966, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 12.973,66 (doze mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 6.768,05 - VP LC22 ART 06 R\$ 1.400,29 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 3.451,71 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.353,61. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 410/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14647P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 377/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **MÁRIO AUGUSTO MAMEDE DA SILVA**, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, matrícula nº 3012840, vinculado à **SECIS** - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 12.436,17 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezessete centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 5.381,00 - GRAT FUNCAO CONFIANCA GRAU 65 (29,22%) R\$ 240,14 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 2.421,45 - ESTAB ECONOMICA GRAU 55 (50%) R\$ 1.649,27 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 2.744,31. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/07/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 405/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 6865/2014, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 378/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA LUCIA DA COLONIA LEITE VENCIMENTO**, Professor Municipal I Suplementar, Referência P, matrícula nº 3020084, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 9.248,22 (nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 5.004,63 - VP LC 22 ART 06 R\$ 690,30 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 2.552,36 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.000,93. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 06 de abril de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 424/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.15695P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ROSANA CRISTINA SILVEIRA SILVA**, Professor Municipal II, Referência N, matrícula nº 3074833, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 17.589,26 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.479,55 - ESTAB ECONOMICA DM3 (50%) R\$ 1.802,43 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.695,91 - COMPL CAR COMIS (15,30%) R\$ 212,13 - GRATIFICACAO ATIV COMPL 50 (25%) R\$ 2.011,28 - ADC TEMPO SERV (33%) R\$ 2.798,25 - GRAT INCENTIVO A QUALIDADE GESTAO (4,37%) R\$ 60,59 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 529,12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 06 de abril de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 439/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.13279P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 416/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **VERINALVA DUARTE BATISTA DA SILVA**, Professor Municipal II, Referência P, matrícula nº 3011076, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 17.161,85 (dezessete mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.452,38 - ESTAB ECONOMICA CODIGO DM4 (50%) R\$ 901,22 - GRAT PER INC R\$ 1.748,77 - VP LC22 ART 06 R\$ 1.748,77 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 4.310,71. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 475/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.13956P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA DAS GRAÇAS FAGUNDES BRANDÃO**, Professor Municipal I, Referência M, matrícula nº 3040716, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 5.218,74 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 3.106,39 - ADC TEMPO SERV (48%) R\$ 1.491,07 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 621,28. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 476/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16033P, com fundamento no artigo 20º, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 450/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada, **ROSA VIRGINIA ROSEMBERG DE OLIVEIRA FERNANDES**, Profissional de Atendimento Integral, matrícula nº 3018777, vinculada à **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 23.679,47 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 5.545,84 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 3.311,95 - ESTAB ECONOMICA GRAU 58 (50%) R\$ 7.963,59 - COMPL SALARIAL (11,23%) R\$ 826,51 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 3.753,54 - VANT PESSOAL GMSNUS DEC JUDICIAL 7243 (32,71%) R\$ 1.814,04 - COMPL GRAT COMP CARGA HORARIA (14,01%) R\$ 464,00. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 491/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.13271P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, "e", da Lei Complementar nº 05/1992. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **AGILDETE CARVALHO DOS SANTOS**, Professor Municipal II, Referência F, matrícula nº 3083746, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 2.197,40 (dois mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), correspondente a proporcionalidade (5.580/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência que esteve vinculada, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência DEZEMBRO/2004. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 06 de abril de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 487/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16463P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **BENEVALDA SOUZA SANTOS**, Professor Municipal II, Referência M, matrícula nº 3061008, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 12.479,72 (doze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 7.848,88 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.569,78 - ADC TEMPO SERV (39%) R\$ 3.061,06. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 06 de abril de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 68/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 9.186, 09 de janeiro de 2026, referente à fixação de renda da segurada **MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE CARVALHO**.

Onde se lê: "...R\$ 5.275,19 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 2.235,25 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 1.005,86 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 1.139,98 - RISCO DE VIDA (40%) R\$ 894,10. Esta portaria

entrará em vigor na data de sua publicação."

Leia-se: "...R\$ 5.275,19 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 2.235,25 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 1.005,86 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 1.139,98 - RISCO DE VIDA (40%) R\$ 894,10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/08/2023, data em que a servidora completou 75 anos de idade."

GABINETE DA DIRETORIA, 07 de abril de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 87/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 9.186, 09 de janeiro de 2026, referente à fixação de renda do segurado **JESUS ANTONIO MOREIRA**.

Onde se lê: "...R\$ 14.893,28 (quatorze mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 5.866,54 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 2.639,94 - ESTAB ECONOMICA GRAU 57 (50%) R\$ 3.394,86 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 2.991,94. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/09/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade."

Leia-se: "...R\$ 13.941,62 (treze mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 5.381,00 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 2.421,45 - ESTAB ECONOMICA GRAU 57 (50%) R\$ 3.394,86 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 2.744,31. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/09/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade."

GABINETE DA DIRETORIA, 07 de abril de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 136/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 9.187, de 10 a 12 de janeiro de 2026, referente à fixação de renda do segurado **REINALDO TEIXEIRA DA SILVA**.

Onde se lê: "...R\$ 3.782,77 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 1.602,87 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 721,29 - INSALUBRIDADE (40%) R\$ 641,15 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 817,46. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação."

Leia-se: "...R\$ 4.064,61 (quatro mil, sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 1.722,29 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 775,03 - INSALUBRIDADE (40%) R\$ 688,92 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 878,37. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação."

GABINETE DA DIRETORIA, 07 de abril de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 217/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004.

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 46917/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
OLGA MARIA DA PAIXAO PESSOA	3070115	0226 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FREIRE FILHO	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de abril de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

ANEXO III - DOM Nº 9.246

ATO APOSENTADOR - FIXAÇÃO
CONCESSÃO

CONCESSÃO PENSÃO: 1

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A
ADVOGADO (S): ALANA DE ANDRADE MATOS LACERDA (OAB/BA Nº 48.414)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): MARCONDES DIAS BARBOSA E OUTROS.
CONSELHEIRO-RELATOR (A): DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. ADMINISTRAÇÃO/GERENCIAMENTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS CORPORATIVOS. SUBITENS 15.02, 15.08 E 15.15 DA LISTA DE SERVIÇOS. PRELIMINARES DE NULIDADE DA NFL E DA DECISÃO RECORRIDA. REJEITADAS. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. PRINCÍPIO PAS DE NULLITÉ SANS GRIEF. RECEITAS CLASSIFICADAS COMO OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS. DMS-IF, PGCC E TABELA DE TARIFAS. COMPROVAÇÃO DA NATUREZA PRESTACIONAL DAS RUBRICAS. DISTINÇÃO ENTRE RECEITA FINANCEIRA E PREÇO DE SERVIÇO. IRRELEVÂNCIA DA NOMENCLATURA CONTÁBIL PARA A INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA. PREVALÊNCIA DA NATUREZA DO FATO GERADOR. TAXATIVIDADE DA LISTA DE SERVIÇOS COM ADMISSÃO DE INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA PARA ATIVIDADES INERENTES. TEMA 296 DO STJ E RE 784.439 DO STF. 1. Lançamento de ISS sobre receitas decorrentes de serviços de administração/gerenciamento de depósitos judiciais corporativos, enquadrados nos subitens 15.02, 15.08 e 15.15 da Lista de Serviços, com base em PGCC/DMS-IF e tabela de tarifas. 2. Preliminares de nulidade da Notificação Fiscal de Lançamento e da decisão recorrida rejeitadas, já que o lançamento foi regularmente instruído, com indicação das rubricas contábeis fiscalizadas, enquadramento legal, demonstrativos da base de cálculo e fundamentação suficiente, inexistindo afronta aos arts. 283-C, 299-A e do CTRMS. 3. O fato gerador do ISS se perfectibiliza com a efetiva prestação, pela instituição financeira, de atividades de administração, gerenciamento, controle, liquidação e disponibilização de funcionalidades relacionadas a depósitos judiciais corporativos, configurando obrigação de fazer remunerada em favor de terceiros. 4. A classificação das receitas em conta contábil denominada "Outras Rendas Operacionais" ou a alegação de tratar-se de receitas financeiras não tributáveis não afastam a incidência do ISS, uma vez que, para fins tributários, prevalece a natureza do fato gerador efetivamente demonstrado nos autos, conforme art. 4º do CTN. 5. A taxatividade da Lista de Serviços não impede a incidência do ISS sobre atividades inerentes, congêneres vinculadas aos serviços previstos nos subitens 15.02, 15.08 e 15.15, sendo cabível interpretação extensiva, nos termos da jurisprudência dos Tribunais Superiores. RECURSO CONHECIDO. PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, IMPROVIDO, PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA E A NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 919910/2024
NOTIFIC. FISCAL DE LANÇAMENTO nº 398.2024 - PRINCIPAL - ISS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A
ADVOGADO (S): ALANA DE ANDRADE MATOS LACERDA (OAB/BA Nº 48.414)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): ROSANGELA DA SILVA ESTRELADO E OUTROS.
CONSELHEIRO-RELATOR (A): DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. ADMINISTRAÇÃO/GERENCIAMENTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS CORPORATIVOS. SUBITENS 15.02, 15.08 E 15.15 DA LISTA DE SERVIÇOS. PRELIMINARES DE NULIDADE DA NFL E DA DECISÃO RECORRIDA. REJEITADAS. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. PRINCÍPIO PAS DE NULLITÉ SANS GRIEF. RECEITAS CLASSIFICADAS COMO OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS. DMS-IF, PGCC E TABELA DE TARIFAS. COMPROVAÇÃO DA NATUREZA PRESTACIONAL DAS RUBRICAS. DISTINÇÃO ENTRE RECEITA FINANCEIRA E PREÇO DE SERVIÇO. IRRELEVÂNCIA DA NOMENCLATURA CONTÁBIL PARA A INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA. PREVALÊNCIA DA NATUREZA DO FATO GERADOR. TAXATIVIDADE DA LISTA DE SERVIÇOS COM ADMISSÃO DE INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA PARA ATIVIDADES INERENTES. TEMA 296 DO STJ E RE 784.439 DO STF. 1. Lançamento de ISS sobre receitas decorrentes de serviços de administração/gerenciamento de depósitos judiciais corporativos, enquadrados nos subitens 15.02, 15.08 e 15.15 da Lista de Serviços, com base em PGCC/DMS-IF e tabela de tarifas. 2. Preliminares de nulidade da Notificação Fiscal de Lançamento e da decisão recorrida rejeitadas, já que o lançamento foi regularmente instruído, com indicação das rubricas contábeis fiscalizadas, enquadramento legal, demonstrativos da base de cálculo e fundamentação suficiente, inexistindo afronta aos arts. 283-C, 299-A e do CTRMS. 3. O fato gerador do ISS se perfectibiliza com a efetiva prestação, pela instituição financeira, de atividades de administração, gerenciamento, controle, liquidação e disponibilização de funcionalidades relacionadas a depósitos judiciais corporativos, configurando obrigação de fazer remunerada em favor de terceiros. 4. A classificação das receitas em conta contábil denominada "Outras Rendas Operacionais" ou a alegação de tratar-se de receitas financeiras não tributáveis não afastam a incidência do ISS, uma vez que, para fins tributários, prevalece a natureza do fato gerador efetivamente demonstrado nos autos, conforme art. 4º do CTN. 5. A taxatividade da Lista de Serviços não impede a incidência do ISS sobre atividades inerentes, congêneres vinculadas aos serviços previstos nos subitens 15.02, 15.08 e 15.15, sendo cabível interpretação extensiva, nos termos da jurisprudência dos Tribunais Superiores. RECURSO CONHECIDO. PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, IMPROVIDO, PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA E A NOTIFICAÇÃO FISCAL DE

LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, §5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 09 de abril de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 497/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo E-Salvador sob nº 70602/2026, em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo nº 8005829-36.2022.8.05.0001, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 075/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito e em estrita observância a modulação da tese fixada no Tema 1254 pelo STF, aplicável aos servidores beneficiados pela estabilidade excepcional do art. 19, da ADCT, em que pese o posicionamento técnico contrário: I - Concede, "SUB JUDICE", a Pensão por Morte nº 3006523P, instituída pela ex-segurada MARIA LUCIA CERQUEIRA DE SOUZA, Professor Municipal II (40h), matrícula nº 3006523, integrada por 01 (um) dependente, Aldair Trindade Sacramento, com proventos fixados em R\$ 5.206,82 (cinco mil, duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º e §3º, da EC nº 103/2019. III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01/12/2020, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 09 de abril de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 234/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 44745/2026, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
CLAIRTON QUINTELA SOARES	3113666	0507 - ESCOLA MUNICIPAL HERCILIA MOREIRA	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de abril de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 235/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

ANEXO IV - DOM Nº 9.255

**ATO APOSENTADOR - FIXAÇÃO
CONCESSÃO**

ATO APOSENTADOR: 1
FIXAÇÃO: 1



Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, §5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 22 de abril de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

DOM Nº 9.250 DE 16 DE ABRIL DE 2026

Onde se lê:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 14/05/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 933302-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 722.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): HUGO JOSE DE CERQUEIRA E OUTRO
RECORRENTE: EJM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
REPRESENTANTE LEGAL (S): JOÃO CESAR SILVA LEÃO
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7117-2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.411-2 - IPTU
RECORRENTE: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI-ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LUCIANO ALBERTO THOMÉ FERNANDES (OAB/BA Nº 40.207)
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Leia-se:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 14/05/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 933302-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 722.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): HUGO JOSE DE CERQUEIRA E OUTRO
RECORRENTE: EJM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
REPRESENTANTE LEGAL (S): JOÃO CESAR SILVA LEÃO
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 933301-2024
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880179.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): HUGO JOSE DE CERQUEIRA
RECORRENTE: EJM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
REPRESENTAMTE LEGAL: JOÃO CESAR SILVA LEÃO
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7117-2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.411-2 - IPTU
RECORRENTE: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI-ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LUCIANO ALBERTO THOMÉ FERNANDES (OAB/BA Nº 40.207)
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 23 de abril de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 477/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 455/2025, publicado no DOM nº 9.039 de 29 de maio de 2025, no tocante à estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) abaixo pelo não cumprimento de requisito obrigatório constante no Decreto 28.668/2017 publicado no DOM nº 6.888 e republicado no DOM nº 6.934.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
ROSE ANDREA REIS DE SOUSA	3153230	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE	09/07/2019	12863/2020

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 24 de abril de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 529/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 267 a 270 do Processo 2024.04.16447P, resolve conceder aposentadoria a JOSEMAR MARIA RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula nº 3040779, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 15 de abril de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas, torna pública a decisão proferida pelo Secretário de Gestão no processo abaixo indicado:

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	CANDIDATA
34857/2026	SEMGE	LUZIA SOLANGE DE ARAUJO BARROS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
44151/2025	SMED	IOLANDA GOMES DE SOUZA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM nº 7.936 de 26/02/2021, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA, Processo SMED nº 3365/2019:

Onde se lê: "...CINTIA PEREIRA PINHO..."
Leia-se: "...CINTIA PEREIRA PINHEIRO..."

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM nº 8.249 de 23/03/2022, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA da Servidora Nivea Silvestre da Conceição Costa, Processo SMED nº 478/2019:



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
02	200016720	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORCAO BRANCO 10CM X 300M	RL	15,50

Salvador, 24 de abril de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 54/2026 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 90009/2026, publicado no DOM 9.251 do dia 17 de abril de 2026.

Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200016719	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORCAO BRANCO 10CM X 30M.	RL	1,44
02	200016720	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORCAO BRANCO 10CM X 300M	RL	20,60

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200016719	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORCAO BRANCO 10CM X 30M.	RL	1,40
02	200016720	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORCAO BRANCO 10CM X 300M	RL	15,50

Salvador, 24 de abril de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 537/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16447P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **JOSEMAR MARIA RODRIGUES DE MIRANDA**, Professor Municipal II, Referência P, matrícula nº 3040779, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 17.277,16 (dezessete mil, duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.908,81 - ESTAB ECONOMICA DM3 (50%) R\$ 1.802,43 - VP LC22 ART 06 R\$ 582,92 - ADC TEMPO SERV (48%) R\$ 4.276,23 - VP LC22 ART 07 R\$ 582,92 - GRAT INCORPORADA LC 51/2010 (25%) R\$ 901,22 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 222,63. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 22 de abril de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 260/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025,

RESOLVE:

Indeferir, com base no parecer da PGMS/NPP, a solicitação das servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
139581/2025	EDILEUSA DE JESUS SILVA	3113836	ESTABILIDADE ECONÔMICA
226874/2025	SONIA MARIA SIMÕES COELHO DOS SANTOS	3027680	ESTABILIDADE ECONÔMICA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 262/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 193 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados a partir de 16/04/2026, o prazo do Processo de Sindicância Administrativa n. 252571/2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 263/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 193 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados a partir de 16/04/2026, o prazo do Processo de Sindicância Administrativa n. 252575/2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 264/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 78568/2026, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
DIEGO MESSIAS SILVA	3162547	1006 - ESCOLA MUNICIPAL DA PALESTINA	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 265/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 77761/2026, o servidor abaixo relacionado, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
GERSON BARBOSA DA SILVA	3091451	0510 - ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO DA GAMA ALVES

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário



Secretaria de
Gestão



SALVADOR
PREFEITURA

BENEFÍCIOS - RELATÓRIO MENSAL
